



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:06-02-2007

Nº2 - 2007.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO
NÃO DOCENTE

ENVIADO PARA:

Gabinete Secretário	☐
Direcções Regionais / IDRAM	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒
Escolas Particulares	☐
Escolas Profissionais Públicas	☐
Escolas Profissionais Privadas	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: Recrutamento do Encarregado de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa

O Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, prevê no seu artigo 19º o recrutamento para o exercício das funções de Encarregado de Coordenação do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa nos estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Nos termos do nº 2 daquele artigo o recrutamento para aquele cargo obedece a um processo de selecção da responsabilidade do estabelecimento de ensino.

Para efeitos de instrução junta-se em anexo modelo tipo desse procedimento interno.

Para eventuais esclarecimentos deverá contactar a Chefe de Divisão de Recrutamento de Pessoal Não Docente, desta Direcção Regional, Elizabeth Gonçalves.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)